



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2023 - SISEC/MDS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º Andar, Sala 550	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Júnior	
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br
Matrícula Funcional: 3320852	
Cargo : Secretário-Executivo	
UG DESCENTRALIZADA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar	
CNPJ: 33.519.114/0001-00	Código UG: 156680 / 26455
Endereço: Avenida São Sebastião, 2819 - Nossa Senhora de Fátima	Município: Parnaíba
CEP: 64.202-020	UF: PI
Telefone (86) 3315-5580	E-mail: reitoriaufdpar@ufpi.edu.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: JOÃO PAULO SALES MACEDO	
Telefone (86) 99946-2381	E-mail: jpmacedo@ufpi.edu.br
Matrícula Funcional: 1774313	
Cargo: Reitor	
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Promover estratégias sustentáveis de produção de alimentos saudáveis, trabalho e renda para juventudes do campo e mulheres rurais que estão no CadÚnico.	
Objetivo: Realizar aditivo de vigência do TED nº 03/2023, prorrogando-se a vigência de 11/12/2024 para 11/08/2025.	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O presente aditivo de vigência do TED nº 03/2023 - Transferegov nº 951923/2023, se faz necessário para possibilitar a execução das ações pactuadas, no âmbito do TED.	
ALTERAÇÕES Item 5 - Vigência do TED nº 03/2023 passam a ter a seguinte redação: Início: 11/12/2023 Término: 11/08/2025 Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 03/2023 e não alterados pelo presente Instrumento	
III - DATA E ASSINATURAS	
Brasília/DF, na data de assinatura do documento. OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Secretário Executivo - MDS Unidade Descentralizadora	Parnaíba/PI, na data de assinatura do documento. JOÃO PAULO SALES MACEDO Reitor - UFDPAr Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO SALES MACEDO, Usuário Externo**, em 30/11/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 11/12/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16235684** e o código CRC **95657589**.

Referência: Processo nº 71000.056317/2023-43

SEI nº 16235684